



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INTERCULTURAL
CAMPUS DE JI-PARANÁ



2ª Prorrogação da Ordem de Serviço nº 04/2016/DEINTER/JP/UNIR

O Chefe do Departamento de Educação Intercultural - DEINTER, campus de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

I – prorrogar a Ordem de Serviço 04/2015/DEINTER/UNIR bem como convalidar os atos da comissão referentes ao período de 26 de agosto até a data da emissão dessa prorrogação, dos professores abaixo relacionados para concluírem o processo de elaboração do Projeto do Curso de Especialização em Educação Escolar Indígena:

Kecio Gonçalves Leite;

Vanúbia Sampaio dos Santos Lopes;

Carma Maria Martini;

Luciana de Castro Paula.

II – Esta ordem de serviço entra em vigor a partir desta data e terá duração de 20 dias a contar desta data.

Ji-Paraná, 05 de agosto de 2016.

*Recebido em
08/08/2016
Kecio G. Leite*


Prof. Ms. José Joaci Barboza
Chefe de Inter
Portaria: 1.012/2014/GR/UNIR

*Recebido em
22/08/16
Jus*

*Recebido em
08/08/16
J*

*Recebi em
05/08/2016
Jm*